



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 29 de novembro de 2022

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2022:			
aprova as contas da prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade do ex-prefeito, Senhor Mário Sergiõ Lubiana. Iniciativa: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO): Roan Roger Gomes Marques, Presidente da CFO; e José Pereira Sena (PDT) Vice-presidente da CFO.			
REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS			
VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (PSDB)	X		
André Neto Zen (Republicanos)	X		
Damião Bonomette (PSB)	X		
Enéas Scardini Junior (PSB)	X		
José Luiz da Silva (PDT)	X		
José Pereira Sena (PDT)	X		
Josias Mendes Machado (DC)	X		
Juarez Oliosí (PSB)		X	
Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE)	X		
Roan Roger Gomes Marques (MDB)		X	
Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade)	X		
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	X		
Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade)	X		
Somatório	11	2	

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

Maioria _____

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.